



PORTARIA Nº 050/2021

Altera a Portaria nº. 038 de 22 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ementa da Portaria nº. 038/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui a Comissão de Gestão da Governança Organizacional, Compliance e Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Art. 2º Incluir os incisos V e VI, ao artigo 2º da Portaria nº. 038/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI – prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE